



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Departamento Geral de Administração

ATA Nº 4

Procedimento concursal aberto através do Aviso nº 20471/2020, publicado no DR nº 246, 2ª série, de 21 de dezembro de 2020 e com o código de Oferta da BEP: OE202012/0527 – preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior para o desempenho de funções na Divisão de Compras e Gestão de Equipamentos da Direção de Serviços de Administração Patrimonial do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral.

1. Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelas 09H45 horas, na Sala de Imprensa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, no Largo do Rilvas, em Lisboa, reuniu o Júri, com a presença do 1º Vogal Efetivo, que por impedimento do Presidente, assumirá essas funções, do 2º Vogal Efetivo e do 1º Vogal Suplente, com vista a proceder à realização e correção da Prova Escrita de Conhecimentos, elaborar o projeto de lista de candidatos aprovados e não aprovados, proceder à respetiva publicitação no site e no “local de estilo do MNE” e agendar a realização do método de seleção seguinte, Entrevista Profissional de Seleção.

2. Aberta a sessão e efetuada a chamada dos candidatos, devidamente notificados por email, com recibo de entrega de notificação, nos termos do artigo 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na nova redação conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para a realização do método de selecção Prova Escrita de avaliação de Conhecimentos, o Júri constatou que dos dois candidatos convocados para este método de seleção, não compareceram:

- Joana Vaz Sobral Matos Reis
- Sandra Cristina Henriques da Silva Lobo

3. Dando sequência aos trabalhos do júri, e após ter sido dada uma tolerância de 30 minutos, verificou-se, não haver candidatos que permitam a prossecução do presente procedimento.

4. Nessa conformidade, encontra-se o presente procedimento nas condições estabelecidas pela alínea a) do n.º 1 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na nova redação conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

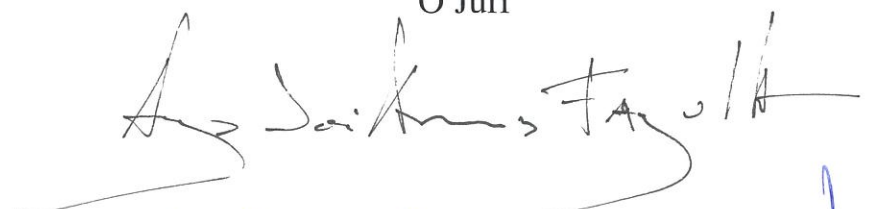
5. Face ao ponto anterior, e a fim de dar cumprimento ao estatuído no n.º 1 do artigo 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na nova redação conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o júri deliberou promover a audiência prévia, que será escrita, para querendo, os interessados se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer, relativamente à respetiva exclusão do procedimento concursal.

6. Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo, publicado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio do Ministério dos Negócios Estrangeiros

7. Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

8. Nada mais havendo a tratar, o júri encerrou a sessão da qual se lavrou a presente ata, que após a respetiva aprovação unânime, vai ser assinada pelos seus membros.

O Júri


António Sá
Ângela Bela Gomes Peixoto
